

Decreto Legislativo nº 089/2016

*"Concede o Título de Cidadão
Bertioguense ao Sr. Antônio Rodrigues
Filho e dá outras providências"*

Autoria: Vereadores Alfonso Dari Weiland, Edvaldo Alecrim Silva, Elisabeth Dotti Consolo, José Feliciano Irmão,

Ivan de Carvalho, Luís Henrique Capellini, Luiz Carlos Pacífico Junior e Valéria Bento.

Processo: 601/2016

Projeto de Decreto: 010/2016

Promulgação: 07/12/2016

Publicação: 10/12/2016- BOM 750

Alterações:

Observação:

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga faz saber que o Plenário aprovou na 38ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2.016, e que promulgo o presente:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bertioguense ao Sr. Antônio Rodrigues Filho em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do município de Bertioga.

Art. 2º. A outorga deste Título ora concedido ocorrerá em Sessão Plenária.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de dezembro de 2.016.

**Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara**